



## LEI Nº: 840/2022

***“Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”.***

*O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Canaã, com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

**Art.2º.** Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados à valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Superávit</b>
00 - Recursos Ordinários	609.400,68
06 - Transferências de Recursos - Programa Estadual de Transporte Escolar	259.021,50
17 - Contribuição Para o Custeio dos Serviços De Iluminação Pública	8.950,68
24 - Outras Transferências de Convênios	373.810,17
17 - Contribuição Para o Custeio dos Serviços De Iluminação Pública	8.950,68
45 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	40.594,16
47 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	31.590,05
53 - Transferências de Recursos do SUS - Investimento	171.695,17
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.411.686,03
59 - Transferências de Recursos do SUS - B1 Man Ações e Serviços Públicos Saúde	282.980,69
62 - Transferências de Recursos da Lei Aldir Blanc	53.319,54
64 - Emendas Parlamentares - Transferência Especial	82.684,59
68 - Transferência Especial Estado - Acordo Vale	304.927,97
<b>Soma</b>	<b>3.639.611,91</b>

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã, 11 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Ivanir Miranda Duarte  
Prefeito Municipal